



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 039/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Carvalho e Soares Empreendimentos Imobiliários Ltda**, localizado no Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 13.579 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.188,00m² (Um mil, cento e oitenta e oito metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **05 (cinco) lotes**, com áreas respectivas de: **278,00m² (Duzentos e setenta e oito metros quadrados)**, descrito como **LOTE 03A**; **250,00m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados)**, descrito como **LOTE 03B**; **255,00m² (Duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados)**, descrito como **LOTE 03C**; **205,00m² (Duzentos e cinco metros quadrados)**, descrito como **LOTE 03D**; e **200,00m² (Duzentos metros quadrados)**, descrito como **LOTE 03E**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Junho de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Assessora Jurídica
OAB/MG 124.910